

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO:

1.1- Contratação de empresa de engenharia para elaboração de projeto elétrico de iluminação pública e infraestrutura civil de tubulação, para ampliação da rede subterrânea de energia da concessionária.

2- JUSTIFICATIVA:

2.1- A rua Hercílio Luz vai passar por um processo de repaginação e melhorias de infraestrutura, entre elas a de drenagem, piso e mobiliário urbano. Para atender à necessidade de adequação ao novo projeto urbanístico faz-se necessário contemplar também a iluminação pública e às necessidades de infraestrutura para futura expansão do sistema elétrico da concessionária.

3- DETALHAMENTO DO OBJETO:

3.1- O trecho a que se refere o objeto é a rua Hercílio Luz, Centro, Itajaí – SC, da avenida cel. Marcos Konder até a avenida pref. Paulo Bauer, com um total de 700m. A rua colorida, da rua Hercílio Luz até a rua Gil Stein Ferreira, com 95m. E a praça dos correios

3.2- Todos os custos referentes a deslocamentos, hospedagem, alimentação e outros necessários à participação dos profissionais nas reuniões e levantamentos necessários serão de inteira e exclusiva responsabilidade da contratada.

4- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

4.1- O processo de compras observará as normas e procedimentos estabelecidos na Resolução 02/2021 da AMFRI que trata do regulamento de compras da AMFRI.

5- MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

5.1- Modalidade - Seleção Simplificada.

5.2- Critério de Julgamento – Menor Preço Global.

6- PRAZO DE EXECUÇÃO:

6.1- Os serviços devem ser realizados em até 40 dias após a assinatura do contrato.

6.2- Em caso de atraso na entrega do produto a contratada deverá comunicar por escrito solicitando novo prazo e apresentar justificativa plausível para o atraso.

7- DA CONFERÊNCIA DOS SERVIÇOS:

7.1- É de competência do solicitante a verificação e aferição dos serviços a serem entregues.

8- DO PAGAMENTO:

8.1- O pagamento será feito em 3 parcelas via transferência bancária em uma conta corrente a ser fornecida pela contratada.

8.2 O vencimento das parcelas se dará em 30, 60 e 90 dias contados do início dos trabalhos.

8.3- É fator condicionante para a realização dos pagamentos a apresentação de relatório que demonstrem as etapas do projeto que foram desenvolvidas até o vencimento de cada parcela.

8.4- A Nota fiscal deve ser emitida para:

- Razão Social - Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí – AMFRI;
- CNPJ – 82.747.460/0001-42;
- Endereço – Rua Luiz Lopes Gonzaga, 1655 – Bairro São Vicente – Itajaí/SC
CEP: 88309-421.

9- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1- Efetuar a entrega do objeto de acordo com o que foi solicitado neste termo de referência, em estrita observância das especificações deste termo, acompanhado da respectiva nota fiscal.

9.2- Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.3- Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e

quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do objeto deste termo de referência.

9.4- Emitir a nota fiscal para pagamento dentro do que foi solicitado no item 8.2.

9.5- Apresentar juntamente da Nota fiscal relatórios que demonstrem os trabalhos realizados.

9.6 – Ao fim dos trabalhos entregar, em meio físico e digital, todos os projetos com suas respectivas ART's.

10- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

10.1- Verificar minuciosamente, a conformidade do objeto recebido.

10.2- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada.

10.3- Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja feita a correção.

10.4- Efetuar o pagamento dentro dos prazos previstos.

11- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

11.1- O presente Termo de Referência segue de acordo com a requisição previamente apresentada.

11.2- Faz parte deste termo de referência as plantas com os trechos de abrangência do projeto.

11.3- O orçamento deve ser apresentado no formato da minuta de proposta apresentado ao fim deste termo de referência.

Itajaí, 25 de janeiro de 2022.

Célio José Bernardino
Secretário Executivo

Minuta da Proposta de preços a ser entregue em papel timbrado da empresa

A

AMFRI - Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí
Itajaí - SC

(Município), de de 20.....

Ref.: Proposta de preço para serviços de elaboração de projeto de Rede de distribuição de Energia

OBJETO:

Contratação de empresa de engenharia para elaboração de projeto elétrico de iluminação pública e infraestrutura civil de tubulação, para ampliação da rede subterrânea de energia da concessionária.

O trecho a que se refere o objeto é a rua Hercílio Luz, Centro, Itajaí – SC, da avenida cel. Marcos konder até a avenida pref. Paulo Bauer, com um total de 700m. A rua colorida, da rua Hercílio Luz até a rua Gil Stein Ferreira, com 95m. E a praça dos correios.

Preço para execução do serviço: R\$ (.....)

Validade da Proposta: 60 (trinta) dias a contar desta data.

Dados do responsável pela proponente e cargo.

Dados da empresa proponente.

Telefone.

Carimbo e assinatura do responsável.